

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra</p>		

**INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA RECUPERAÇÃO IMEDIATA DA RODOVIA E DAS PONTES DA MT-338, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE DO RIO DOS PEIXES ATÉ O RIO JURUENA, DENOMINADA "ESTRADA BEIRA RIO", SITUADA NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, indicando-lhe **necessidade da RECUPERAÇÃO IMEDIATA da rodovia e das pontes da MT-338, no trecho compreendido entre a Ponte do Rio dos Peixes até o Rio Juruena, denominada "Estrada Beira Rio", situada no município de Juara/MT.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SINFRA/MT, **a necessidade da RECUPERAÇÃO IMEDIATA da rodovia e das pontes da MT-338, no trecho compreendido entre a Ponte do Rio dos Peixes até o Rio Juruena, denominada "Estrada Beira Rio", situada no município de Juara/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Juara, com base no clamor dos motoristas e moradores da região supramencionada.

Insta salientar, que o estado de conservação é fundamental para manter a traficabilidade de uma via terrestre, uma vez que trata-se de mecanismo indispensável de transporte de pessoas, produtos e serviços, representando grande importância para o progresso da região em que se encontra.

No entanto, a Rodovia Estadual MT-338, encontra-se em situação caótica, o que vem dificultando a traficabilidade naquela localidade, causando transtornos em todas as ordens, principalmente aos condutores que precisam das vias supramencionadas para o uso diário, como ambulâncias, transporte escolar, e

transporte de cargas e produtos das mais variadas espécies.

É importante ressaltar, que nas margens da rodovia supracitada, encontram-se situadas inúmeras propriedades rurais, responsáveis pelo abastecimento de alimentos da região noroeste do Estado de Mato Grosso.

Todavia, em decorrência da situação caótica das rodovias em comento, a escoação da produção agropecuária encontra-se totalmente comprometida, gerando transtornos e prejuízos aos proprietários rurais.

Outro ponto que merece destaque são as pontes presentes na Rodovia em comento, estando em verdadeiro estado de calamidade, sendo de extrema necessidade sua reparação, evitando assim futuros desmoronamentos e outros acidentes, tornando-se a presente indicação indispensável e justificável.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2017

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual